

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 28583817/2026 - IPREVILLE.UAD.ACL**

**Licitação Dispensável conforme Lei nº 14.133/2021**

O IPREVILLE, com sede na Rua Otto Boehm nº 442, América, Joinville/SC, CEP 89.201-700, inscrito no CNPJ sob nº 01.280.363/0001-90, conforme solicitação proveniente da Gerência de Previdência, emanada através da Requisição de Compras nº12/2026 SEI 28558478, decide dispensar processo licitatório por meio da **Dispensa de Licitação nº 008/2026**, para contratação de empresa especializada na locação de espaço físico, com fornecimento de infraestrutura adequada, para a realização de eventos institucionais promovidos pelo IPREVILLE ao longo da vigência contratual, bem como, quando aplicável, o fornecimento de alimentação, bebidas e serviços de apoio, destinados à capacitação de servidores e conselheiros, aos programas institucionais de preparação para aposentadoria e pós-aposentadoria, educação previdenciária e financeira, acolhimento institucional, homenagens e demais ações previstas no planejamento anual do Instituto, conforme Termo de Referência SEI 28420225;

**FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Dispensa de Licitação está amparada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, que assim dispõem:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Por assim, procedeu-se a realização da pesquisa de mercado, conforme orçamentos apresentados pelas empresas mencionadas no documento Orçamentos Planilhados SEI 28517404, sendo que a empresa **JAMILA CARDOSO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, apresentou proposta de menor valor.

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade	Valor Total
1	Constitui objeto da presente contratação a seleção de empresa especializada na locação de espaço físico, com fornecimento de infraestrutura adequada, para a realização de eventos institucionais promovidos pelo IPREVILLE ao longo da vigência contratual, bem como, quando aplicável, o fornecimento de alimentação, bebidas e serviços de apoio, destinados à capacitação de servidores e conselheiros, aos programas institucionais de preparação para aposentadoria e pós-aposentadoria, educação previdenciária e financeira, acolhimento institucional, homenagens e demais ações previstas no planejamento anual do Instituto	1	Serviço	R\$ 65.000,00
<b>Valor Total da Dispensa de Licitação nº 008/2026</b>				<b>R\$ 65.000,00</b>

**CONTRATADO:** Jamila Cardoso Produções e Eventos Ltda

**CNPJ:** 48.398.049/0001-70 SEI 28575150

**Quadro Societário:** Jamila Cardoso - Sócio Proprietário SEI 28575157

**VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente Inexigibilidade de Licitação correrão por conta do Ipreville - SEI 28547800 e 28547862;

48001.4.122.3.2.3334 - Processos administrativos - IPREVILLE
48001.4.122.3.2.3336 - Programas de Pré e Pós Aposentadoria - IPREVILLE
3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento

## REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Certificamos que foi verificada a regularidade fiscal e trabalhista, bem como, certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas:

- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União SEI 28575188;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente SEI 28575180;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente SEI 28575165;
- Certificado de Regularidade do FGTS SEI 28575221;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas SEI 28575199;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata SEI 28575254;
- Certidão Negativa Correccional CGU SEI 28575279;
- Declaração de Situação do Fornecedor no SICAF SEI 28575299;
- Sanções Administrativas Sistema e-Pública SEI 28575951.

Embora a realização de processo licitatório seja regra, a Administração Pública deve garantir a realização de processos que não sejam onerosos aos cofres públicos, e que atendam ainda aos princípios do Direito Administrativo, com ênfase a eficiência e legalidade.

Nesse sentido, de acordo como o Despacho SEI 28584149, socorreu-se do meio legal mais rápido e eficaz, fundamentado no artigo 75, inciso II, da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), o [Decreto de nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025](#) que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 a partir de 1º de janeiro de 2026, e atendidos os ditames legais.

Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral  
Diretora Financeira

Cleusa Mara Amaral  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2026, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2026, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28583817** e o código CRC **AF78CC9B**.

